

## Comunicado à Igreja Metodista

Com a convocação da Presidência do Colégio Episcopal/COGEAM, reuniram-se as mesas do Colégio Episcopal, da Coordenação Geral de Ação Missionária e da Comissão Geral de Constituição e Justiça, no dia 09 de junho, nas dependências da Sede Nacional, para dialogar sobre os procedimentos tomados por estas instâncias, que, por competência canônica, têm pontos de intersecção em suas ações, necessitando entendimento para caminharem em harmonia, visando a unidade do Corpo, notadamente no que diz respeito à disciplina da Igreja e seus processos. O tema disciplina se tornou mais notório à medida em que um dos processos em curso, que envolve denúncia formulada contra o Revmo. Bispo Emanuel Adriano Siqueira da Silva, Presidente da 7ª Região Eclesiástica, movida pelo irmão Sr. Giulliano Trindade, membro leigo da respectiva Região, foi suspenso por medida cautelar.

Assim, nosso entendimento comum é de que no dia 23 de junho, a LIMINAR, da referida medida cautelar seja julgada pelo Pleno da Comissão Geral de Constituição e Justiça e seja dado prosseguimento ao processo cautelar com as diligências designadas e nomeada relatora.

Aguardamos esta decisão, orando para que estes processos fortaleçam a nossa unidade, preserve a justiça e reconciliação.

Bispo Luiz Vergilio Batista da Rosa  
Presidente do Colégio Episcopal e COGEAM